

O estado do Rio de Janeiro e o ensino religioso na educação pública: a experiência dos municípios de Duque de Caxias e Petrópolis

Luiz Antônio Cunha¹

Até o fim da década de 1950, era comum dizer-se que a cidade do Rio de Janeiro era a “caixa de ressonância” do Brasil. Por não ser um estado e abrigar a Presidência da República e as duas casas do Congresso Nacional, a capital do país sintonizava-se mais com a política nacional do que a local. No Rio de Janeiro, a política municipal despertava pouco interesse ou este nem mesmo existia, tudo era nacional, veiculado por deputados e senadores de todos os estados, bem como por jornalistas que cobriam a atividade presidencial e parlamentar. As revistas e as rádios (depois as emissoras de TV) que veiculavam as notícias políticas também ditavam a moda, tanto nas roupas quanto nas artes. Não por acaso, nem por coincidência, cada capital de unidade da federação tinha uma universidade federal com o nome do estado, menos o Distrito Federal, que sediava a Universidade do Brasil.

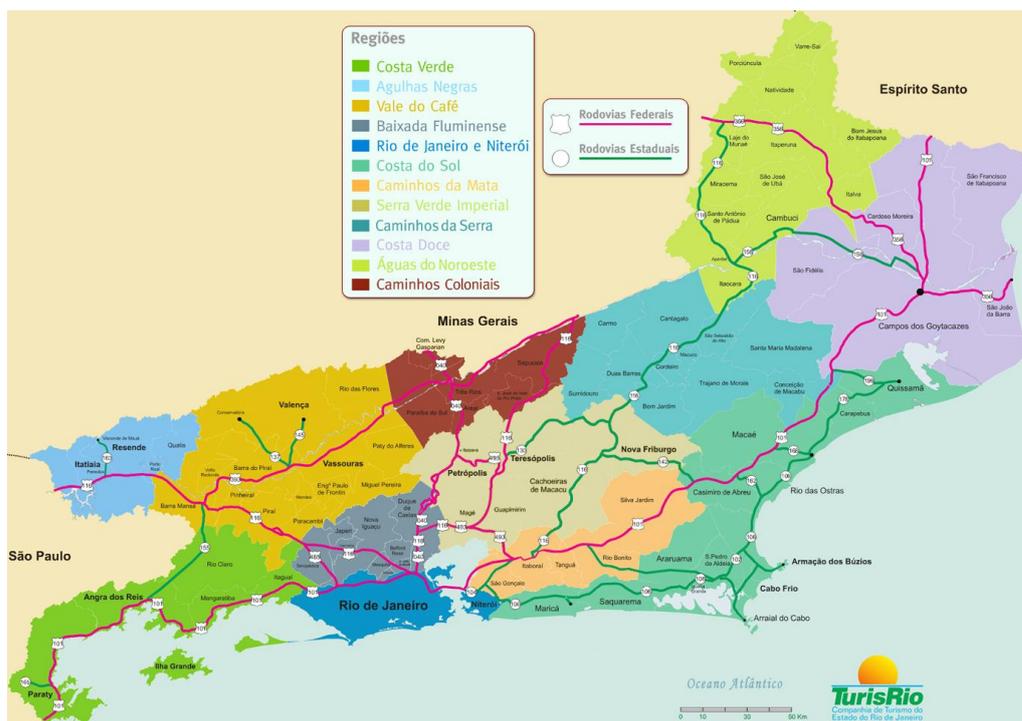
A transferência da capital para Brasília, em 1960, atenuou a capacidade da cidade do Rio de Janeiro, agora estado da Guanabara, de ressoar o Brasil. O fortalecimento da polarização econômica paulista e a decolagem da mineira levaram a um propalado esvaziamento, sendo somente compensado pelos fortes rendimentos da exploração petrolífera, já na virada para o século XXI. Não bastassem esses revezes geoeconômicos, a cidade-estado foi submetida a outro, a fusão com o estado do Rio de Janeiro, em 1974, onde estava situada, aliás, boa parte de sua área metropolitana.

O novo estado do Rio de Janeiro passou a ser uma espécie de síntese do Brasil com umas regiões desenvolvidas e outras áreas estagnadas; com populações sintonizadas com o que de mais avançado o mundo tinha ideias, enquanto que outras sobreviviam na mais completa miséria material e ideológica; com a vocação cosmopolita de sua nova capital e o mais primitivo paroquialismo.

A perda do universalismo inerente à centralidade política foi fatal para a cidade-estado. Hoje, o Rio de Janeiro é o estado onde mais se mistura religião e política, principalmente com o crescimento das denominações evangélicas pentecostais. Se, em todos os estados a participação política se faz via capital religioso expresso no Poder Legislativo, no Rio de Janeiro, além disso, o governo foi ocupado, no período de 1999 a 2007, por três militantes evangélicos: Anthony Garotinho,

¹. Sociólogo, mestre e doutor em Educação, professor titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde coordena o Observatório da Laicidade do Estado (www.nepp-dh.ufrj.br/ole).

Benedita da Silva e Rosângela Mateus. Também na Assembleia Legislativa fluminense a manipulação do capital religioso sobressai no cenário nacional.



<http://www.rio-turismo.com/mapas/regioes.htm> (acesso em 07-03-12)

Em pesquisa comparativa publicada em 2006, Maria das Dores Campos Machado encontrou no Rio de Janeiro o maior número absoluto de deputados estaduais declaradamente evangélicos, superando Minas Gerais e São Paulo, estados com maior contingente eleitoral. Levando em conta os números relativos, a diferença a favor do voto religioso evangélico fluminense dispara à frente dos outros estados. Um efeito disso foi que o bispo-cantor Marcelo Crivella, da Igreja Universal do Reino de Deus, foi eleito senador em 2002 e reeleito em 2010, impulsionado por forte campanha nos templos – *irmão vota em irmão...*

O Rio de Janeiro é o mais diverso, em termos religiosos, dentre os estados brasileiros. Berço da Umbanda, religião sincrética nascida no início do século XX, é aí que o número de católicos diminui mais rapidamente do que em outros estados, cresce mais intensamente o contingente de evangélicos pentecostais, assim como aumenta mais velozmente o número dos que se declaram sem religião. Além da competição religiosa, a explicação da adesão religiosa ostensiva pode ser encontrada no acentuado crescimento da violência e da criminalidade, bem como no estigma que recai sobre a população pobre, negra ou mestiça, moradora das favelas e das periferias urbanas. Para essa população, as religiões evangélicas oferecem uma marca identitária positiva, que se pretende seja um diferencial diante de bandidos e traficantes de drogas.

Embora com alguma timidez, a discussão sobre a legitimidade da simbiose entre a religião e a política chega, de vez em quando, à imprensa. Um exemplar confronto de idéias ocorreu em *O Globo* (14/10/2002), na seção “tema em discussão”, sob o título *religião e política*. A opinião do jornal recebeu o título de “Duas éticas”, num texto que se inicia com a constatação de que a religião vem marcando presença na política brasileira, particularmente no Poder Legislativo. Um indicador disso seria o

crescente número de parlamentares que explicitam sua ligação com a atividade religiosa mediante a conservação, no nome oficial, de seu título religioso – padre, pastor, bispo. A opinião do jornal advertiu para os perigos da ligação entre a vida política e a vida religiosa, e concluiu:

Estudiosos do assunto já explicaram por que: a religião trabalha com a ética do Absoluto, enquanto a política, por definição, é o terreno do relativo. Há uma ‘grande política’ – a que se refere ao bem comum – de que ninguém tem o direito de omitir-se. Mas no dia-a-dia da política, a ética do Absoluto pode, com facilidade, resvalar para a intolerância, e até para o fanatismo. Ou então, pode abrir caminho para a ética do compromisso; turvam-se as águas da proposta religiosa.

A “outra opinião” foi fornecida pelo texto de Valdemar Costa Neto, então presidente do Partido Liberal, que defendeu a legitimidade de movimentos políticos identificados com correntes teológicas, porque, no seu entender, “o ideal do bem comum nasceu da leitura da Bíblia”. A pregação do deputado foi contradita dramaticamente três anos depois, quando, em agosto de 2005, ele renunciou ao cargo de deputado federal para evitar a cassação de seu mandato, por corrupção, e a consequente perda dos direitos políticos. Junto com outros parlamentares, ele havia sido denunciado como tendo recebido dinheiro oriundo da corrupção, em troca de apoio político, o famigerado “mensalão”. Nas eleições de 2006, Valdemar Costa Neto concorreu para a representação paulista na Câmara dos Deputados, pelo PL, e foi eleito, recuperando seu lugar no Congresso Nacional.

Mas, antes do conservadorismo religioso evangélico ter se projetado na política, a Igreja Católica já se destacava nesse campo, no Rio de Janeiro. As posições políticas direitistas do cardeal Jaime Câmara levou o papa a transferir para Recife o bispo auxiliar do Rio de Janeiro, Helder Câmara. Isso aconteceu alguns dias antes do golpe militar de 1964, uma vantajosa coincidência (ou premonição?). O bispo Helder havia se destacado no Concílio Vaticano II no movimento pela “Igreja dos pobres”, o que lhe propiciou notoriedade internacional. Em 1971, no momento mais repressor do regime autoritário, o cardeal Câmara foi substituído pelo não menos conservador e simpático aos militares Eugênio Sales. Ou seja, no que dizia respeito à hierarquia da Igreja Católica, a “caixa de ressonância” tinha, no Rio de Janeiro, uma distorção tendenciosa à direita.

Nos dois municípios fluminenses abordados neste estudo, Duque de Caxias e Petrópolis, a hierarquia da Igreja Católica esteve marcada por personalidades bem díspares. Duque de Caxias é município da área metropolitana do Rio de Janeiro, com grande população trabalhadora, empregada tanto nas indústrias locais quanto na capital do estado. A refinaria da Petrobras aí situada, uma das mais importantes do país, é o poderoso indutor da atividade econômica do município, pelos salários pagos e pelos impostos recolhidos. Além do petróleo e da petroquímica, metalurgia e mobiliário são dois setores fortes da produção caxiense. A política populista teve no deputado Tenório Cavalcanti, nos anos 1950 e 1960, um expoente de fama nacional, por seus métodos violentos ostensivos. Sua versão reconfigurada surgiu com “Zito”, apelido de outro imigrante nordestino de origem popular que ascendeu social e economicamente, como aquele.

Petrópolis guarda, ainda hoje, a marca de ter sido o local da residência de verão da família imperial, no século XIX. O regime republicano manteve privilégios dessa família, tanto suas propriedades quanto o instituto feudal do laudêmio, que

também beneficia a Igreja Católica nos municípios mais antigos de todo o país. Esse instituto obriga os compradores de imóveis do distrito central de Petrópolis a pagarem à família real uma percentagem incidente sobre o valor da venda, além de um valor anual. Além de forte base turística, a economia do município tem importantes componentes agrícolas e industriais.

Os dois municípios tiveram bispos católicos que se situaram em polos opostos do gradiente político. Mauro Morelli foi o primeiro bispo de Duque de Caxias, cargo que assumiu em 1981, nele permanecendo até 2005. Sua atuação foi marcada pelo incentivo às comunidades eclesiais de base, especialmente na luta contra a miséria e a favor da cidadania. Não é descabido pensar que, com essa referência política, ademais de pastoral, ele não tivesse motivos para se preocupar em difundir sua religião mediante o ensino religioso pelas escolas públicas, pois se dirigia diretamente ao povo.

No polo oposto estava Filippo Santoro, padre da equipe do cardeal-arcebispo Eugênio Sales, com atuação na Pastoral dos Políticos Católicos. Ele foi nomeado bispo auxiliar do Rio de Janeiro em 1996, posição a partir da qual atuou na aprovação da legislação estadual sobre o ensino religioso. Em 2004, Santoro foi nomeado bispo de Petrópolis e, em 2012, sua meteórica ascensão culminou com a nomeação pelo papa para o cargo de arcebispo metropolitano de Taranto, na Itália, seu país natal.

A posição ostensivamente conservadora da arquidiocese do Rio de Janeiro foi decisiva para a aprovação, pela Assembleia Legislativa fluminense, de lei inédita sobre o ensino religioso. O protagonismo do bispo Santoro, nesse processo, é notório.

Por iniciativa do deputado Carlos Dias (PP-RJ), ligado à cúpula da arquidiocese católica, a Assembleia Legislativa aprovou a lei nº. 3.459, de 14 de setembro de 2000, com base em ampla maioria, que estabeleceu normas para o ensino religioso em todas as escolas públicas da rede estadual. O Governador do Estado, Antony Garotinho, católico que aderiu a uma denominação evangélica durante seu mandato, sancionou a lei, numa aliança tácita entre as expressões políticas de ambas as confissões.

A lei ampliou a faixa de obrigatoriedade no oferecimento do ensino religioso em relação ao que a Constituição Federal prevê. Nesta, apenas as escolas públicas do ensino fundamental, devem oferecer tal disciplina. A lei estadual ampliou essa incidência para toda a educação básica, em todas suas modalidades, isto é, para a educação infantil, o ensino médio e a educação profissional, deixando implícito seu oferecimento em todas as séries. Mesmo dizendo proibir o proselitismo, a lei reforçou o poder das instituições religiosas na formação e no credenciamento dos docentes, bem como na definição do conteúdo da disciplina.

O ponto mais controverso da lei foi a determinação para que se realizasse concurso público para docentes do ensino religioso. Até então, no Rio de Janeiro como nos demais Estados da Federação, nos casos em que a disciplina era oferecida, recorria-se aos docentes de outras disciplinas, do quadro do magistério, deslocados de suas funções específicas. Em 2003, no Rio de Janeiro, havia pouco mais de duas centenas desses docentes na rede estadual, composta por quase 1,7 mil escolas e 1,5 milhão de alunos. A partir da promulgação da lei criou-se, na rede estadual, a função específica de docente do ensino religioso, algo inédito no país.

Houve tentativas de suprimir esse dispositivo da lei, sem sucesso. Arguições de inconstitucionalidade partiram de dentro da própria Assembleia Legislativa, por iniciativa do deputado Carlos Minc (PT). Projeto de lei apresentado por esse deputado foi aprovado em outubro de 2003, suprimindo o caráter confessional e devolvendo à Secretaria da Educação o controle da disciplina e de seus conteúdos. Mas, a

governadora Rosângela Mateus, evangélica como o marido, que a antecedeu no posto, vetou a lei, para o que contou com o apoio da cúpula da hierarquia religiosa católica. A Assembleia Legislativa, por sua vez, não conseguiu votos suficientes para anular o veto da governadora.

Convergentemente com a posição do deputado Minc, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação – CNTE entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade de três artigos da lei 3.459/2000, acompanhada de pedido de medida liminar de anulação do concurso para professores, no Supremo Tribunal Federal, em 12 de julho de 2004, seis meses depois de sua realização. O ensino religioso confessional, previsto naquela lei, afrontava a Constituição, no entender da CNTE. Até o fim de 2011, a ação não havia sido apreciada pelo STF.

Por tudo o que foi dito, não é exagero dizer-se que, se a *cidade* do Rio de Janeiro foi a “caixa de ressonância” do Brasil, o novo *estado* do Rio de Janeiro é a potencialização dos conflitos que dilaceram o país. É este o caso da educação pública, particularmente da perda de sua autonomia diante do campo religioso.

Foi nesse quadro institucional que se desenvolveu a pesquisa nos dois municípios fluminenses: Duque de Caxias e Petrópolis², bem representativos do populismo político e do conservadorismo religioso no estado do Rio de Janeiro.

Recebido para publicação em 10-03-12; aceito em 05-04-12

² Nota do Editor: Os resultados da pesquisa no Rio de Janeiro a que Luiz Antônio Cunha faz referência são apresentados nos dois próximos artigos.